



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.178 DE 21 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.416/2022, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 - (Trinta mil reais)** para atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:


01.01.01-3.3.90.39.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	30.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.01-3.3.90.40.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal



Camara Municipal de Aguas da Prata

Rua Dr. Brandao 80 FONE:(19)642-1308

59032532/0001-53

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3178 , DE 21 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
01	01	01	PODER LEGISLATIVO
11	01.031.7005.2257.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	PODER LEGISLATIVO
12	01.031.7005.2257.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aguas da Prata, 21 de junho de 2023

MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
074.357.878-33

GÊNIA D'ARC FERLIN VIANA
AUXILIAR/CONTÁBIL/FINANCEIRO
005.825.016-60